



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2108

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convênios .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Rescisão .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2108

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.752, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Rosalyn Yuki Nebuya Oki**, lotada no cargo de Nutricionista, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 122/2025, Pregão Eletrônico nº 058/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios e produtos não perecíveis para a Seção de Alimentação Escolar, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.753, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês**

**Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Márcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 124/2025, Pregão Eletrônico nº 059/2025, que tem como objeto contratação de serviços para locação de chromebook educacional e gabinete de recarga, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.754, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Márcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 136/2025, Pregão Eletrônico nº 065/2025, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Departamento de Educação, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2108

Página 3 de 5

Diretora do Departamento Administrativo

### Atos Administrativos

#### Convênios

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 039/2025 celebrado entre as partes, referente a Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

Nº - 023/2025

Valor - R\$ 15.526,38/Total - fonte federal

Assinatura - 30 de setembro de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO**

Objeto - Termo de Acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararapes e a escola Gimenez Cardoso & Ramos Ltda-ME para a implantação de curso profissionalizante no Município e concessão de bolsas de estudos

Nº - 001/2025

Assinatura - 01 de setembro de 2025

Vigência - 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Lucas Daniel Domingues

Objeto - Contrato para prestação de serviços por prazo determinado de ajudante de serviços diversos junto ao Departamento de Saúde.

Nº - 071/2025

Valor - R\$ 1.805,21/Mensais

Assinatura - 21 de julho de 2025

Vigência - 22 de julho a 08 de setembro de 2025

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Banco do Brasil S/A

Objeto - Contrato de prestação de serviços de gestão de pagamentos e benefícios.

Nº do Contrato - 096/2025

Data de Assinatura - 03 de setembro de 2025

Vigência - 03 de setembro de 2025 a 02 de setembro de 2026

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Lucas Daniel Domingues

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 071/2025 celebrado entre as partes para prestação de serviços por prazo determinado de ajudante de serviços diversos junto ao Departamento de Saúde, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Nº - 115/2025

Assinatura - 08 de setembro de 2025

Vigência - 09 de setembro de 2025 a 07 de março de 2026

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo nº 118/2023 - Chamamento Público nº 002/2023 - Inexigibilidade nº 008/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Empresa Funerária Ferreira Ltda - ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 104/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços funerários (fornecimento de urnas e traslado) a fim de atender situações de morte ocorridas em famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social no município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, o equilíbrio econômico-financeiro do Item 04.

Nº - 116/2025

Assinatura - 10 de setembro de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo de Licitação nº 182/2022 - Pregão Presencial 072/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Jorge A. de Souza - ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 213/2022, celebrado entre as partes para a prestação de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, com fornecimento de peças, para atender o Departamento Municipal de Saúde do Município de Guararapes, e tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses e reajustar o valor do contrato.

Nº - 118/2025

Valor - R\$ 6.305,17/Mensais

Assinatura - 19 de setembro de 2025

Vigência - 22 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2026

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2108

Página 4 de 5

### CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 174/2022 - Pregão Presencial nº 069/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratada - Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda - EPP

Objeto - Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 220/2022 celebrado entre as partes acima para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e manutenção, interação das operações decorrentes do uso de cartão informatizado, bem como a intermediação na relação de compras relativas ao "cartão alimentação", destinados aos servidores da prefeitura municipal de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Nº do Tam de Contrato - 123/2025

Assinatura - 26 de setembro de 2025

Vigência - 07 de outubro de 2025 a 06 de outubro de 2026

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Processo 170/2021 - Dispensa nº 084/2021

Locatária - Prefeitura Municipal de Guararapes

Locador - A. E. Theodoro Silva Digitalização e Guarda de Documentos

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 155/2021, celebrado entre as partes para contratação de serviço de guarda, digitalização e incineração de documentos, bem como locação de software para gerenciamento eletrônico de documentos do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 122/2025

Valor - R\$ 18.826,50/Total

Data de Assinatura - 26 de setembro de 2025

Vigência - 29 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2026

### Rescisão

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lucas Daniel Domingues

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 071/2025, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por prazo determinado de Ajudante de Serviços Diversos junto ao Departamento de Saúde.

Termo de rescisão - 004/2025

Assinatura - 22 de setembro de 2025

### Aviso de Licitação

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### PROCESSO Nº 150/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 02/10/2025 às 08h30min do dia 14/10/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 14/10/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 14/10/2025

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 30 de setembro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.688, de 30 de julho de 2025, e a desclassificação do 9º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **01 a 10 de outubro de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 13 de outubro de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2108

Página 5 de 5

Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### COORDENADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome	R.G.
10º	ANDREIA LAURENTINO CARVALHO	30.743.908-2

Guararapes, 30 de setembro de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

Classificação	Nome	R.G.
19º	FERNANDO GONÇALVES	42.793.026-1

Guararapes, 30 de setembro de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.750, de 19 de setembro de 2025, e a desclassificação do 18º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **01 a 10 de outubro de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **MOTORISTA**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 13 de outubro de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

**MOTORISTA**